

Processo nº 1.076.888

Natureza: Denúncia

Denunciante: Alvina Gonçalves Azevedo

Denunciada: Prefeitura Municipal de Patos de Minas

À Coordenadoria de Pós-Deliberação,

Juntem-se aos autos o Expediente nº 287/2020, oriundo dessa Coordenadoria, bem como o documento protocolizado sob o nº 6357011/2020, subscrito pelo Sr. Álvaro Guilherme Rocha, da Diretoria de Suprimentos e Controle Patrimonial da Prefeitura Municipal de Patos de Minas.

Na documentação encaminhada pelo agente público, consta, além de pareceres exarados pela Procuradoria-Geral e pela Controladoria-Geral do Município de Patos de Minas, decisão de anulação do Processo Licitatório nº 177/2019, Tomada de Preços nº 01/2019, subscrita pelo Sr. Milton Romero da Rocha Sousa, Secretário Municipal de Administração de Patos de Minas, com os respectivos comprovantes de publicação do ato.

Na Sessão de 23/7/2020, o Colegiado da Segunda Câmara julgou parcialmente procedentes os apontamentos noticiados nestes autos, em face do edital da Tomada de Preços nº 01/2019, sem, contudo, sancionar o agente público responsável, tendo em vista que a Administração Municipal suspendeu o procedimento, evitando, assim, a produção de seus efeitos jurídicos.

Na oportunidade, foi determinada a intimação do Sr. Milton Romero da Rocha Sousa, Secretário Municipal de Administração e subscritor do edital, “para que, caso a Prefeitura Municipal de Patos de Minas pretenda prosseguir com a contratação do objeto licitado, retifique o edital para exigir apenas o registro ou inscrição das licitantes na entidade profissional competente, com fundamento no disposto no I do art. 30 da Lei nº 8.666, de 1993, assim como para se abster de incluir a obrigatoriedade de registro, no conselho de fiscalização profissional competente, dos atestados para comprovação da capacitação técnico-operacional das licitantes”.

Diante da comprovação da anulação do certame, determino a essa Coordenadoria que adote as providências para a regular tramitação do feito.

Tribunal de Contas, em 18/9/2020.

Gilberto Diniz
Conselheiro Relator